



10037772



08016.019622/2019-62

Boletim de Serviço em 21/10/2019



Ministério da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA ESPEN Nº 211, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Retifica a Portaria ESPEN nº 208, de 18 de outubro de 2019

**A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria nº 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.016108/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria ESPEN nº 208, de 18 de outubro de 2019, conforme discriminações

abaixo:

**RETIFICAÇÃO**

No Art. 1º da Portaria ESPEN nº 208, onde se lê "a ser realizado **nas dependências da Penitenciária Federal de Catanduvas, em Catanduvas/PR**", leia-se "a ser realizado **nas dependências do Clube de Tiro Guairacá - Cascavel/PR**".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tais Kuchnir, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais**, em 21/10/2019, às 19:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10037772** e o código CRC **C6B1A264**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

